AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-SC.

Edital de Pregão Eletrônico **nº 120/2022–PG.**
RCMS **19585/2022.**
Número do Licitações-e **969330.**

A AR6 LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.727.845/0001-96**, Inscrição estadual nº **261338609** e Inscrição municipal nº **593.191-6** com sede na Rua Campolino Alves, nº 300, Sala 414 - A29, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-110, registrada na JUCESC sob o NIRE nº 4220678988-7 telefone: (48) 3371-8680, endereço eletrônico: juridico@ar6licitacoes.com.br, por seu representante legal infra assinado, vem, tempestivamente, com fulcro nas disposições do subitem 10 do Edital Pregão Eletrônico supracitado e no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1.252 de 06/06/12, perante a douta Comissão Permanente de Licitações apresentar as presentes: ***CONTRARRAZÕES,*** com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Considerando subitem 10.1 do edital supracitado, conforme:

> 10.1 – Na modalidade pregão só caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da decisão que "declarar vencedor" ou "desclassificar" o licitante ARREMATANTE.

Considerando o §3º do Art.22 do subitem III do supra Regulamento de Licitações e Contratos do SESC:

> §3º O Licitante que puder a vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no memo prazo recursal, que correrá da comunicação da interposição do recurso, salvo no caso de pregão eletrônico, que começará a fluir, automaticamente, do fim do prazo recursal.

Considerando também que no dia 11/11/2022 às 15:40:10 o Sistema da plataforma Licitações-e acusou o recebimento da Peça Recursal encaminhada pela empresa DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI, a partir de agora denominada **RECURSANTE**.

Considerando ainda, que no dia 16/11/2022 às 14:40 a empresa AR6 LICITAÇÕES LTDA, doravante denominada **CONTRARRAZOANTE** procedeu com o encaminhamento das presentes contrarrazões.

Resta comprovada a tempestividade do presente recurso administrativo, posto que dia 15/11/2022 é dia da Proclamação da República, feriado nacional, não sendo contabilizado para a fluência do prazo.

II – DOS FATOS

Acudindo ao chamamento dessa ilustre Entidade Paraestatal de Natureza Privada para participação do certame supramencionado, a agora **CONTRARRAZOANTE** e outras licitantes, dele vieram participar. De modo que assim que se encerrou a fase de disputa, nos sagramos arrematantes do Lote nº 1 correspondendo a Cota Principal do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SESC/SC"

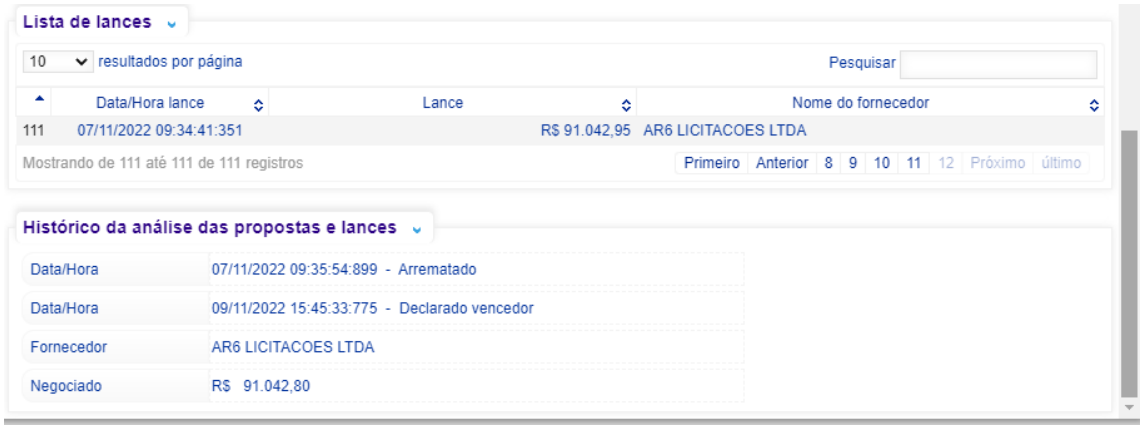
Assim, após a fase de disputa, a empresa AR6 LICITAÇÕES foi declarada vencedora do certame, tendo arrematado o lote nº 1 pelo valor

de R$ 91.042,95 (noventa e um mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), vejamos:

07/11/2022 09:34:57:544	SISTEMA	A menor proposta foi dada por AR6 LICITACOES LTDA no valor de R$91.042,95.
07/11/2022 09:34:57:544	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
07/11/2022 09:35:29:381	PREGOEIRO	Favor observar as informações e prazos estabelecidos nos itens 1 e 6 do edital.
07/11/2022 09:35:34:222	PREGOEIRO	Ordenados os lances em forma crescente de preço, o pregoeiro determina ao autor do lance classificado como ARREMATANTE(menor lance) que encaminhe ematé 02 (dois) dias úteis (...)
07/11/2022 09:35:38:936	PREGOEIRO	(...) os documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA.Os documentos deverão ser enviados para o e-mailcomissaolicitacao@sesc-sc.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento.
07/11/2022 09:35:42:142	PREGOEIRO	Toda divulgação do certame é através dos sites www.licitacoes-e.com.br e/ou Toda divulgação do certame é através dos sites www.licitacoes-e.com.br e/ou www.sesc-sc.com.br/Sobre o Sesc/Licitações, sendo de responsabilidade do licitante acompanhar toda
07/11/2022 09:35:46:025	PREGOEIRO	Não anexar os documentos solicitados no licitacoes-e, deve ser encaminhado para o e-mail indicado no item 6, com confirmação de recebimento.
07/11/2022 09:35:50:221	PREGOEIRO	Estamos encerrando este lote, e em nome do Sesc/SC, agradecemos a participação das empresas.
07/11/2022 09:35:54:899	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
07/11/2022 09:34:57:544	SISTEMA	A menor proposta foi dada por AR6 LICITACOES LTDA no valor de R$91.042,95.
07/11/2022 09:34:57:544	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
07/11/2022 09:35:29:381	PREGOEIRO	Favor observar as informações e prazos estabelecidos nos itens 1 e 6 do edital.
07/11/2022 09:35:34:222	PREGOEIRO	Ordenados os lances em forma crescente de preço, o pregoeiro determina ao autor do lance classificado como

ARREMATANTE(menor lance) que encaminhe ematé 02 (dois) dias úteis (...)

Dessa forma, passamos a fase de envio da documentação de habilitação e proposta ajustada conforme estabelecido no edital e solicitado pelo Sr. Pregoeiro via chat da sessão pública. E assim, no dia 09/11/2022 O Sr. Pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio, com base nos documentos de habilitação, juntamente com a proposta readequada e demais documentos técnicos do equipamento ofertado, julgou a **CONTRARRAZOANTE** vencedora do supra referido certame:



Contudo, no dia 09/11/2022 a agora **RECURSANTE** manifestou sua intenção de recurso com base em uma **alegação totalmente falaciosa** de "UTILIZAÇÃO DE ROBÔS NA DISPUTA", alegação que será totalmente rechaçada quando confrontada com a realidade dos fatos, tendo em vista o caráter meramente protelatório do recurso impetrado por uma licitante que tenta vencer "no grito" o que não consegue por meio da disputa de preços.

III – DO DIREITO E DAS RAZÕES DA MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA

1.1 – Da suposta análise dos lances apresentada pela **RECURSANTE.**

No articulado do recurso administrativo apresentado (visivelmente se tratando de um modelo copiado da internet) visando a impugnação do resultado que declarou a vitória da **CONTRARRAZOANTE**, a **RECURSANTE** com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame (posto que figura na 3º colocação,

classificado com valor final proposto R$ 92.600,00 (noventa e dois mil reais) apresentou seu recurso alegando (**totalmente sem fundamento**) que: “DA ANÁLISE DOS LANCES, PERCEBE-SE CLARAMENTE A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES DE ROBÔS PARA LANÇAMENTO DE LANCES AUTOMÁTICOS, O QUE É VEDADO PELA LEI E CONFIGURA CRIME DE FRAUDE ÀS LICITAÇÕES. **INTERVALO MÉDIO DE 20 SEGUNDOS E R$ 0,50 DE DEGRAU”.**

Pois bem, vejamos as informações do edital quanto ao item 4.4:

4.4 – PROPOSTA ELETRÔNICA

4.4.1 – O valor da Proposta de Preços a ser encaminhada **eletronicamente** para o sistema deverá ser o **VALOR TOTAL DO LOTE**, que será a soma do(s) valor(es) de todos os itens do Lote.

4.4.2 – A apresentação do valor total da proposta eletrônica pressupõe o cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4.3 – O LICITANTE apenas poderá desistir da Proposta ou alterar seu conteúdo até a data de abertura da Sessão Pública.

4.4.4 – O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 – Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante e após a sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.7 – O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.8 – O intervalo entre os lances intermediários enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos, e o intervalo entre os lances que visem cobrir o melhor lance ofertado até então pelos demais competidores não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos.

Ainda, no início da sessão os seguintes comunicados foram efetuados: pelo sistema no chat da disputa:



Histórico da disputa do lote

Mostrando de 1 até 10 de 13 registros — Primeiro | Anterior | 1 | 2 | Próximo | último

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

10 resultados por página — Pesquisar

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$97.832,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 20 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 20 segundo(s).
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
07/11/2022 09:01:12:017	PREGOEIRO	Senhores, bom dia! Estamos iniciando a fase de lances.
07/11/2022 09:01:13:333	PREGOEIRO	A licitação é do tipo menor preço por lote, os lances deverão ser para o total do lote. A licitante deverá cotar todos os itens. (...)

Mostrando de 1 até 10 de 38 registros — Primeiro | Anterior | 1 | 2 | 3 | 4 | Próximo | último

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

De pronto constata-se, ou a monstruosa falta de interpretação de texto da **RECURSANTE**, ou a pura má fé na manifestação da intenção de recurso, posto que a mesma afirma **(sem embasamento em dados, ou ter apresentado provas)** que os lances foram realizados no "INTERVALO MÉDIO DE 20 SEGUNDOS E R$ 0,50 DE DEGRAU**",** o que por sua vez, **CASO FOSSE VERDADE**, não estaria ferindo nenhuma das regras da disputa estabelecidas, tanto no edital quanto no chat do sistema do Licitações-e, e ainda demonstrando sua total má fé, **junta apenas uma parte do extrato dos lances do certame**, tentando toscamente sustentar sua alegação sem cabimento.

Contudo, **visando derruir essa afirmação totalmente falaciosa e descolada da realidade dos fatos**, abaixo podemos observar todos os lances da **CONTRARRAZOANTE,** que demonstram a plena lisura de sua estratégia de lances e conduta durante a disputa:

	NOME DO FORNECEDOR	VALOR DO LANCE	DATA E HORA DO LANCE	INTERVALO ENTRE LANCES / REDUÇÃO NO VALOR
21	EDNA TODAO EDNA TODAO GONCALVES 03854793952	R$ 97.000,00	07/11/2022 09:14:53:012	2m e 35s / R$ 1,71
22	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 96.998,29	07/11/2022 09:17:28:403	
24	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952	R$ 96.500,00	07/11/2022 09:18:32:231	24s / R$ 1,44
26	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 96.498,56	07/11/2022 09:18:56:026	
27	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952	R$ 96.000,00	07/11/2022 09:19:21:248	34s / R$ 2,69
29	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 95.997,31	07/11/2022 09:19:55:909	
30	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952	R$ 95.500,00	07/11/2022 09:20:31:640	22s / R$ 4,31
31	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 95.495,69	07/11/2022 09:20:53:131	
33	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 94.950,00	07/11/2022 09:21:13:757	32s / R$ 0,05

34	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 94.949,95	07/11/2022 09:21:45:133	
35	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 94.930,00	07/11/2022 09:22:10:903	26s / R$ 7,22
36	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 94.922,78	07/11/2022 09:22:36:485	
37	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 94.900,00	07/11/2022 09:22:57:827	24s / R$ 3,22
38	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 94.896,78	07/11/2022 09:23:21:014	
40	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 92.500,00	07/11/2022 09:24:17:194	30s / R$ 8,53
41	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 92.491,47	07/11/2022 09:24:47:479	
42	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 92.250,00	07/11/2022 09:25:21:831	22s / R$ 2,34
43	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 92.247,66	07/11/2022 09:25:43:353	
44	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 92.150,00	07/11/2022 09:26:05:151	21s / R$ 4,93
45	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 92.145,07	07/11/2022 09:26:26:074	
46	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 92.100,00	07/11/2022 09:26:55:486	37s / R$ 9,05
47	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 92.090,95	07/11/2022 09:27:32:990	
48	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 92.085,00	07/11/2022 09:27:54:722	30s / R$ 3,73
49	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 92.081,27	07/11/2022 09:28:24:205	
54	MM COMERCIO DE	R$ 91.850,00	07/11/2022 09:29:14:614	21s / R$ 5,23

	EQUIPAMENTOS LTDA ME			
57	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 91.844,77	07/11/2022 09:29:35:369	
64	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 91.750,00	07/11/2022 09:30:01:439	43s / R$ 209,32
71	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 91.540,68	07/11/2022 09:30:44:828	
77	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 91.365,00	07/11/2022 09:31:18:257	21s / R$ 4,89
81	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 91.360,11	07/11/2022 09:31:39:185	
84	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 91.214,00	07/11/2022 09:32:00:159	20s / R$ 0,60
88	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 91.213,40	07/11/2022 09:32:20:711	
97	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 91.150,00	07/11/2022 09:33:12:355	25s / R$ 1,58
102	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 91.148,42	07/11/2022 09:33:37:348	
108	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 91.050,00	07/11/2022 09:34:19:368	22s / R$ 7,05
111	AR6 LICITACOES LTDA	R$ 91.042,95	07/11/2022 09:34:41:351	

Fica evidente, ao analisar a tabela acima que **não há o que se falar em:** "intervalo médio de 20 segundos" **posto que TODOS os lances foram realizados dentro do período mínimo definido e com nítida variação de tempo entre eles**, **muito menos em**: "R$ 0,50 de degrau", **uma vez que os valores referentes aos lances foram variados em uma escala entre R$ 0,05 (cinco centavos de real) até o valor de R$ 209,32 (duzentos e nove reais e trinta e dois centavos).**

Essas informações são de domínio público e estão disponíveis no sistema do Licitações-e, contudo, visando afastar qualquer dúvida

quanto a veracidade da informação, segue **doc.01,** que se trata do extrato detalhado da disputa, nesse arquivo tomamos a liberdade de identificar com cores para facilitar a visualização bem como o entendimento, segue legenda:

- Campos indicados na cor **VERMELHA** = Mensagens do sistema.
- Campos indicados na cor **PRETA** = Propostas iniciais.
- Campos indicados na cor **VERDE** = Melhor lance da sala.
- Campos indicados na cor **AZUL** = Lance AR6 LICITAÇÕES.
- Campos indicados na cor **AMARELA** = lance intermediário e/ou de classificação.

Abordaremos ponto a ponto do recurso interposto demonstrando de forma objetiva, que a decisão que declarou a empresa como vencedora não merece ser reformada, pois, o que ocorre na presente situação é que a **RECURSANTE,** inconformada por não conseguir bater os preços das suas concorrentes, utiliza-se da estratégia de se colocar entre os primeiros e posteriormente tentar desclassificar a qualquer custo as empresas que obtiveram o menor valor durante a disputa de preços.

Ao analisar a ordem dos eventos constantes no **doc.01**, fica evidente que após encerrar a fase inicial de lances às 09:28:57:544 a **RECURSANTE** atingiu seu limite mínimo de preço, uma vez que após o início da fase de encerramento aleatório a mesma não figurou nenhuma única vez como vencedora da disputa, ou seja, como já tinha atingido seu valor mínio, ficou de fora da disputa efetiva pela primeira colocação, vejamos as mensagens no chat do Sistema:

07/11/2022 09:20:24:358	PREGOEIRO	Licitantes, entraremos em tempo randômico, portanto, não esperem para melhorar o lance.
07/11/2022 09:22:51:922	PREGOEIRO	O tempo randômico é gerado automaticamente pelo sistema eletrônico, podendo durar de 01 segundo a 30 minutos, sendo, portanto, desconhecido, assim sugerimos não aguardar para oferecer melhores lances.
07/11/2022 09:28:27:544	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
07/11/2022 09:28:57:544	**SISTEMA**	**O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$92.000,00.**
07/11/2022 09:29:07:391	**PREGOEIRO**	**O tempo randômico poderá encerrar a qualquer momento, portanto, não esperem seu encerramento para melhorar o lance.**
07/11/2022 09:34:57:544	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 30 segundos nesta fase.

Podemos observar que às 09:28:57:544 a mensagem automática do Sistema informa que o tempo normal de disputa do lote se

encerrou, ou seja, a partir desse momento, a disputa entrou em encerramento aleatório, fato que foi salientado pelo Sr. Pregoeiro às 09:29:07:391.

Observem que a partir desse momento, a agora **RECURSANTE,** participa apenas efetuando lances intermediários, disputando a 3º posição na classificação dos lances, vide **doc.01** (lance nº 58 – 09:29:35:926, lance nº 66 – 09:30:13:140, lance nº 76 – 09:31:17:975, lance nº 83 – 09:31:54:220, lance nº 91 – 09:32:28:038, lance nº 99 – 09:33:21:215.), ou seja foram realizados 6 (seis) lances classificatórios, no período de encerramento aleatório sem que nenhum ficasse classificado como "melhor lance da sala", é de se apontar ainda, que e entre o último lance do **RECURSANTE** (lance nº 99 – 09:33:21:215.), e o último lance efetuado pela **CONTRARRAZOANTE** (lance nº 111 – 09:34:41), transcorreram 1m e 20s, ou seja, caso **RECURSANTE** fosse capaz de cobrir a oferta, teve tempo mais do que suficiente para efetuar seu lance (em torno de 1m e 19s.

Dessa forma resta comprovado ao caráter meramente protelatório do presente recurso, que visa apenas tumultuar o processo **inclusive agindo de má fé** ao apresentar apenas uma parte dos lances e alegando de forma leviana que o período médio dos lances realizados pela **CONTRARRAZOANTE** era de 20 segundos, **alegação que cai por terra ao se analisar integralmente a disputa em tela**, além de expor ao ridículo a **RECURSANTE** ao demostrar pleno desconhecimento do Sistema do Licitações-e, que não exige ao preenchimento do código CAPTCHA para **TODOS** os lances efetuados, conforme mensagem do próprio Sistema:

07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.

O procedimento de preenchimento do código CAPTCHA, (caso não se cometa nenhuma falha) é tranquilamente realizado em torno de 10 segundos, fato que se observa ao analisar o tempo requerido para efetuar alguns dos lances da **CONTRARRAZOANTE,** vide **doc.01**, lances: nº29, nº34, nº41, nº47, nº49 nº71.

Quanto as alegações ***folclóricas*** sobre a velocidade dos lances, vale ressaltar que se tratam de 18 lances que foram efetuados **TODOS** dentro do período mínimo estabelecido, entre 09:00:55 à 09:35:54, ou seja, a disputa durou um total de 34 minutos e 59 segundos, com tempo

randômico encerrado após decorridos 06 minutos e 30 segundos nesta fase, e desses 18 (dezoito) lances, apenas 6 (seis) foram realizados dentro do período de encerramento automático, **o mesmo número que a própria RECURSANTE**.

Vale ressaltar que a **CONTRARRAZOANTE**, se trata de uma empresa especializada em processos licitatórios, e para tanto, conta com um time capacitado para promover com presteza todos os processos dos certames que participa, incluindo a fase de disputa, **de modo que entendermos ser muito natural que qualquer pessoa com o mínimo de instrução, treinamento e experiência seja capaz de operar uma disputa de preços respeitando as regras dispostas tanto nos editais quando na legislação vigente.**

1.2 – Do Acórdão do TCU**.**

Por último, a **RECURSANTE** junta um acordão do TCU, supostamente para corroborar suas alegações, contudo, o fato principal precisa ser salientado novamente: **SEM TER JUNTADO PROVA NENHUMA QUE SUBSTANCIASSE SUA ALEGAÇÃO SOBRE O SUPOSTO ATO ILEGAL PRATICADO PELA CONTRARRZOANTE.**

Verifica-se no Acórdão juntado que, além de se tratar de um processo ocorrido em 2013 em outra plataforma (compranet) anterior a promulgação do Acórdão 1216/2014, fica evidente a discrepância nos fatos ocorridos naquela situação com os que ocorreram no âmbito do Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2022–PG - RCMS 19585/2022, mesmo assim a **RECURSANTE** tenta vergonhosamente distorcer os fatos, tentando deliberadamente confundir e tumultuar o julgamento do recurso impetrado.

No julgamento do Acórdão apresentado pela própria **RECURSANTE,** podemos observa que o tempo entre os lances não se dá na casa dos segundos, e sim na casa dos milésimos de segundo, vejamos:

CONFORME SE OBSERVA PELOS EXEMPLOS ABAIXO, EXTRAÍDOS DA ATA DO CERTAME, HOUVE LANCES FEITOS EM INTERVALOS INFERIORES AO MÍNIMO DE 20 (VINTE) SEGUNDOS ESTABELECIDO PELA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE SOMENTE PUDERAM SER VERIFICADOS PELA LEVEL APÓS O RECEBIMENTO DA ATA:

EXEMPLO Nº 1:

R$ 999.890,0000 33.530.486/0001-29 17/04/2013 09:26:23:417

R$ 999.889,1000 76.535.764/0001-43 17/04/2013 09:26:23:917

R$ 999.789,0000 33.530.486/0001-29 17/04/2013 09:26:24:430

R$ 999.788,1100 76.535.764/0001-43 17/04/2013 09:26:24:557

R$ 999.688,0000 33.530.486/0001-29 17/04/2013 09:26:24:867

R$ 999.687,3000 76.535.764/0001-43 17/04/2013 09:26:25:180

R$ 999.686,8300 33.530.486/0001-29 17/04/2013 09:26:26:013

R$ 999.685,8600 76.535.764/0001-43 17/04/2013 09:26:26:400

R$ 999.685,3100 33.530.486/0001-29 17/04/2013 09:26:26:947

EXEMPLO Nº 2:

R$ 999.059,4500 76.535.764/0001-43 17/04/2013 09:26:55:667

R$ 998.959,0000 33.530.486/0001-29 17/04/2013 09:26:56:247

R$ 998.958,0700 76.535.764/0001-43 17/04/2013 09:26:56:323

R$ 998.858,0000 33.530.486/0001-29 17/04/2013 09:26:56:713

R$ 998.857,4100 76.535.764/0001-43 17/04/2013 09:26:57:010

R$ 998.857,2600 33.530.486/0001-29 17/04/2013 09:26:57:347

R$ 998.856,5300 76.535.764/0001-43 17/04/2013 09:26:57:633

R$ 998.855,5300 33.530.486/0001-29 17/04/2013 09:26:59:650

São ainda apresentados outros exemplos (nº3, 4º, 5º e nº6), todos demonstrando que os lances foram realizados em um espaço de tempo que sim, seria impossível ser realizado manualmente (até três lances por segundo), contudo ao verificar o intervalo dos lances

constantes do **doc.01** constata-se que nem de perto se assemelham aos que são indicados como exemplos no Acórdão juntado.

Por fim, a **RECURSANTE novamente,** faz alegações desconectadas com a realidade, tentando citar exemplos de certames licitatórios ocorridos na Plataforma do Licitações-e onde segundo a mesma (**novamente sem apresentar nenhuma comprovação de suas alegações**), algumas empresas acabaram por serem desclassificadas após a constatação da utilização de software para elaboração dos lances do certame, conduta que é coibida pelo TCU. Ocorre que, tais certames não tem qualquer ligação com a situação em tela, uma vez que ao se analisar o **doc.01 constata-se que todos os lances realizados pela CONTRARRAZOANTE estão de acordo com as regras estabelecidas, tanto no edital quanto na legislação vigente.**

Assim, resta comprovada que a tese que ensejou a reforma da decisão do Sr. Pregoeiro que declarou vitoriosa a agora **CONTRARRAZOANTE**, **não se sustenta a luz dos fatos e não merece prosperar,** ainda, com base no princípio do **Interesse Público** (uma vez que, ao inabilitar a empresa que oferta o melhor/menor preço e que está apta a ser habilitada, **impede a Administração pública a contratar com o menor valor, e com isso onera desnecessariamente a máquina pública**), portanto, não resta alternativa, se não, solicitar a manutenção da decisão proferida pelo **Sr. PREGOEIRO** responsável pela condução do certame.

IV – DO PEDIDO

1- Na esteira do exposto, e considerando o **PRINCÍPIO DO INTERESSE PÚBLICO**, requer-se que seja julgado totalmente improcedente o recurso impetrado, e com efeito para que, seja **mantida a decisão proferida inicialmente**, como de rigor, que declarou a **CONTRARRAZOANTE vencedora do lote nº 01.**

2- Requer também a sequência do processo determinando a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da empresa AR6 LICITAÇÔES LTDA, pelos fundamentos arguidos nos autos em sede de **CONTRARRAZÕES**.

3- Requer ainda que seja aberto procedimento administrativo disciplinar (PAD) para que sejam apurados os comportamentos da empresa **RECURSANTE**, frente ao caráter meramente protelatório do recurso impetrado.

Outrossim, caso o Sr. Pregoeiro, auxiliado pela douta Comissão de Licitações, opte por não manter sua decisão inicial, REQUEREMOS com fulcro no Art.9º da Lei 10.520/2002 combinado com o Art.109, III § 4°, da Lei n°8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Nestes Termos

P. Deferimento

Florianópolis, 16 de novembro de 2022,

ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES:

Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES:
Dados: 2022.11.16 11:47:27 -03'00'

Sócio Administrador

Rua Campolino Alves, n° 300 – Sala 414 A29 – Capoeiras - Florianópolis/SC – CEP 88085-110
Telefone: (48) 3771-8680 – E-mail: juridico@ar6licitacoes.com.br

Licitação [nº 969330] e Lote [nº 1]

Responsável

SILENE OLIVEIRA MONTARDO

Pregoeiro

THIAGO DA MOTA MADUREIRA

Apoio

THIAGO DA MOTA MADUREIRA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	AR6 LICITACOES LTDA	ME*	Arrematante	R$ 91.042,80	09/11/2022 15:45:51:932
2	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	ME*	Classificado	R$ 91.050,00	07/11/2022 09:34:19:368
3	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 92.600,00	07/11/2022 09:33:21:215
4	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952	ME*	Classificado	R$ 92.700,00	07/11/2022 09:23:42:072
5	AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME*	Classificado	R$ 95.779,00	07/11/2022 09:32:55:086
6	G-F COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRI	EPP*	Classificado	R$ 97.832,00	25/10/2022 09:55:08:887
7	A V FREITAS MARQUES LTDA	ME*	Classificado	R$ 97.832,40	04/11/2022 09:44:49:703
8	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	OE*	Classificado	R$ 99.999,99	07/11/2022 09:10:33:054
9	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP	EPP*	Classificado	R$ 129.533,00	07/11/2022 09:34:39:130
10	LA LICITACOES LTDA	EPP*	Classificado	R$ 129.534,00	07/11/2022 09:34:35:427

Mostrando de 1 até 10 de 13 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$97.832,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 20 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 20 segundo(s).
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
07/11/2022 09:00:55:491	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
07/11/2022 09:01:12:017	PREGOEIRO	Senhores, bom dia! Estamos iniciando a fase de lances.
07/11/2022 09:01:13:333	PREGOEIRO	A licitação é do tipo menor preço por lote, os lances deverão ser para o total do lote. A licitante deverá cotar todos os itens. (...)

Mostrando de 1 até 10 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	25/10/2022 09:55:08:887	R$ 97.832,00	G-F COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRI
2	02/11/2022 15:49:59:750	R$ 150.000,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
3	03/11/2022 13:47:23:194	R$ 97.832,40	AR6 LICITACOES LTDA
4	04/11/2022 09:13:17:069	R$ 97.832,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
5	04/11/2022 09:44:49:703	R$ 97.832,40	A V FREITAS MARQUES LTDA
6	04/11/2022 14:16:23:468	R$ 184.540,04	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.
7	04/11/2022 14:17:39:430	R$ 500.000,00	LA LICITACOES LTDA
8	04/11/2022 14:43:24:609	R$ 130.000,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
9	04/11/2022 17:33:26:058	R$ 1.000.000,00	RAMAXX COMERCIO E INFORMATICA LTDA - ME
10	06/11/2022 16:08:33:429	R$ 100.000,00	AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA
11	07/11/2022 07:36:15:541	R$ 97.832,00	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
12	07/11/2022 07:52:57:763	R$ 180.000,00	SANDRO PRESTES DE SOUZA
13	07/11/2022 07:57:30:875	R$ 1.985.555,00	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI
14	07/11/2022 09:01:29:735	R$ 97.600,00	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
15	07/11/2022 09:02:13:235	R$ 97.590,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
16	07/11/2022 09:05:59:856	R$ 179.999,99	RAMAXX COMERCIO E INFORMATICA LTDA - ME
17	07/11/2022 09:06:20:335	R$ 149.999,99	RAMAXX COMERCIO E INFORMATICA LTDA - ME
18	07/11/2022 09:10:03:968	R$ 97.400,00	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI
19	07/11/2022 09:10:33:054	R$ 99.999,99	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
20	07/11/2022 09:10:56:861	R$ 97.350,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
21	07/11/2022 09:14:53:012	R$ 97.000,00	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
22	07/11/2022 09:17:28:403	R$ 96.998,29	AR6 LICITACOES LTDA
23	07/11/2022 09:18:09:076	R$ 96.996,00	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI
24	07/11/2022 09:18:32:231	R$ 96.500,00	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
25	07/11/2022 09:18:49:720	R$ 96.997,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
26	07/11/2022 09:18:56:026	R$ 96.498,56	AR6 LICITACOES LTDA
27	07/11/2022 09:19:21:248	R$ 96.000,00	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
28	07/11/2022 09:19:26:928	R$ 96.495,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
29	07/11/2022 09:19:55:909	R$ 95.997,31	AR6 LICITACOES LTDA
30	07/11/2022 09:20:31:640	R$ 95.500,00	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
31	07/11/2022 09:20:53:131	R$ 95.495,69	AR6 LICITACOES LTDA
32	07/11/2022 09:20:57:287	R$ 96.492,00	AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA
33	07/11/2022 09:21:13:757	R$ 94.950,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
34	07/11/2022 09:21:45:133	R$ 94.949,95	AR6 LICITACOES LTDA
35	07/11/2022 09:22:10:903	R$ 94.930,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
36	07/11/2022 09:22:36:485	R$ 94.922,78	AR6 LICITACOES LTDA
37	07/11/2022 09:22:57:827	R$ 94.900,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
38	07/11/2022 09:23:21:014	R$ 94.896,78	AR6 LICITACOES LTDA
39	07/11/2022 09:23:42:072	R$ 92.700,00	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952
40	07/11/2022 09:24:17:194	R$ 92.500,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
41	07/11/2022 09:24:47:479	R$ 92.491,47	AR6 LICITACOES LTDA
42	07/11/2022 09:25:21:831	R$ 92.250,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
43	07/11/2022 09:25:43:353	R$ 92.247,66	AR6 LICITACOES LTDA
44	07/11/2022 09:26:05:151	R$ 92.150,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
45	07/11/2022 09:26:26:074	R$ 92.145,07	AR6 LICITACOES LTDA
46	07/11/2022 09:26:55:486	R$ 92.100,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
47	07/11/2022 09:27:32:990	R$ 92.090,95	AR6 LICITACOES LTDA
48	07/11/2022 09:27:54:722	R$ 92.085,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
49	07/11/2022 09:28:24:205	R$ 92.081,27	AR6 LICITACOES LTDA
50	07/11/2022 09:28:47:383	R$ 96.400,00	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI
51	07/11/2022 09:28:50:517	R$ 92.000,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
52	07/11/2022 09:29:07:932	R$ 129.971,00	LA LICITACOES LTDA
53	07/11/2022 09:29:10:856	R$ 129.970,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
54	07/11/2022 09:29:14:614	R$ 91.850,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
55	07/11/2022 09:29:26:835	R$ 96.396,90	AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA
56	07/11/2022 09:29:28:891	R$ 129.950,00	LA LICITACOES LTDA
57	07/11/2022 09:29:35:369	R$ 91.844,77	AR6 LICITACOES LTDA
58	07/11/2022 09:29:35:926	R$ 96.360,00	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI
59	07/11/2022 09:29:37:663	R$ 129.949,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
60	07/11/2022 09:29:48:058	R$ 96.359,00	AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA
61	07/11/2022 09:29:48:773	R$ 149.999,96	ECO - COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME.
62	07/11/2022 09:29:49:961	R$ 129.934,00	LA LICITACOES LTDA
63	07/11/2022 09:30:00:650	R$ 129.933,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
64	07/11/2022 09:30:01:439	R$ 91.750,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
65	07/11/2022 09:30:11:957	R$ 129.900,00	LA LICITACOES LTDA
66	07/11/2022 09:30:13:140	R$ 96.340,00	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI
67	07/11/2022 09:30:21:784	R$ 129.899,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
68	07/11/2022 09:30:24:348	R$ 91.550,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
69	07/11/2022 09:30:33:028	R$ 129.866,00	LA LICITACOES LTDA
70	07/11/2022 09:30:44:587	R$ 129.865,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
71	07/11/2022 09:30:44:828	R$ 91.540,68	AR6 LICITACOES LTDA
72	07/11/2022 09:30:46:372	R$ 96.339,00	AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA
73	07/11/2022 09:30:55:013	R$ 129.854,00	LA LICITACOES LTDA
74	07/11/2022 09:31:04:941	R$ 129.853,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
75	07/11/2022 09:31:17:120	R$ 129.814,00	LA LICITACOES LTDA
76	07/11/2022 09:31:17:975	R$ 96.320,00	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
77	07/11/2022 09:31:18:257	R$ 91.365,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
78	07/11/2022 09:31:25:368	R$ 129.813,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
79	07/11/2022 09:31:34:871	R$ 96.319,00	AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA
80	07/11/2022 09:31:39:096	R$ 129.798,00	LA LICITACOES LTDA
81	07/11/2022 09:31:39:185	R$ 91.360,11	AR6 LICITACOES LTDA
82	07/11/2022 09:31:46:376	R$ 129.797,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
83	07/11/2022 09:31:54:220	R$ 95.800,00	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI
84	07/11/2022 09:32:00:159	R$ 91.214,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
85	07/11/2022 09:32:01:210	R$ 129.756,00	LA LICITACOES LTDA
86	07/11/2022 09:32:05:050	R$ 95.799,00	AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA
87	07/11/2022 09:32:07:125	R$ 129.755,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
88	07/11/2022 09:32:20:711	R$ 91.213,40	AR6 LICITACOES LTDA
89	07/11/2022 09:32:23:173	R$ 129.710,00	LA LICITACOES LTDA
90	07/11/2022 09:32:28:038	R$ 129.709,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
91	07/11/2022 09:32:28:097	R$ 95.780,00	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI
92	07/11/2022 09:32:45:194	R$ 129.667,00	LA LICITACOES LTDA
93	07/11/2022 09:32:48:242	R$ 91.200,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
94	07/11/2022 09:32:50:731	R$ 129.666,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
95	07/11/2022 09:32:55:086	R$ 95.779,00	AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA
96	07/11/2022 09:33:07:251	R$ 129.635,00	LA LICITACOES LTDA
97	07/11/2022 09:33:12:355	R$ 91.150,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
98	07/11/2022 09:33:12:377	R$ 129.634,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
99	07/11/2022 09:33:21:215	R$ 92.600,00	DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI
100	07/11/2022 09:33:29:316	R$ 129.599,00	LA LICITACOES LTDA
101	07/11/2022 09:33:34:465	R$ 129.598,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
102	07/11/2022 09:33:37:348	R$ 91.148,42	AR6 LICITACOES LTDA
103	07/11/2022 09:33:51:391	R$ 129.584,00	LA LICITACOES LTDA
104	07/11/2022 09:33:57:462	R$ 129.583,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
105	07/11/2022 09:33:59:355	R$ 91.100,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
106	07/11/2022 09:34:13:421	R$ 129.570,00	LA LICITACOES LTDA
107	07/11/2022 09:34:18:204	R$ 129.569,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
108	07/11/2022 09:34:19:368	R$ 91.050,00	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
109	07/11/2022 09:34:35:427	R$ 129.534,00	LA LICITACOES LTDA
110	07/11/2022 09:34:39:130	R$ 129.533,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP
111	07/11/2022 09:34:41:351	R$ 91.042,95	AR6 LICITACOES LTDA

Mostrando de 1 até 111 de 111 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	07/11/2022 09:35:54:899 - Arrematado
Data/Hora	09/11/2022 15:45:33:775 - Declarado vencedor
Fornecedor	AR6 LICITACOES LTDA
Negociado	R$ 91.042,80